DECRETO Nº. 045/2023

ESTABELECE VALORES DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS, DOS AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PERITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando a disposição do art. 3º, da Lei Ordinária nº 2142 de 08 de junho de 2018; e

Considerando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - IBGE, acumulado no período de janeiro à dezembro de 2022, correspondente a 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento); e

DECRETA:

Art. 1.º A indenização de diárias dos agentes políticos da Administração Municipal de Peritiba, atualizada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - IBGE, passa a vigorar com os valores descritos abaixo e no ANEXO I:

I - Deslocamentos às cidades do interior de Santa Catarina, R$ 610,71 (seiscentos e dez reais e setenta e um centavos);

II - Deslocamentos à Capital do Estado de Santa Catarina e às cidades pertencentes a outros Estados da Federação, exceto a Capital Federal, R$ 610,71 (seiscentos e dez reais e setenta e um centavo); e

III - deslocamentos à Capital Federal, R$ 854,08 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/janeiro/2023

IVETE FRANSCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I - LEI Nº. 2.142/2018

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

VALORES DIÁRIAS COM FUNDAMENTO NA LEI Nº. 2.142/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Cargos com Direito a Receber Diárias	Locais de Deslocamento		
	Interior do Estado	Capital do Estado e Cidades de outros Estados	Capital Federal
Prefeito Municipal	610,71	610,71	854,08
Vice Prefeito Municipal	610,71	610,71	854,08
Secretário Municipal	610,71	610,71	854,08

Peritiba/SC., em 31 de janeiro de 2023

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal